



Câmara Municipal de Iuna

Ata Número 154/2022, da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, da Legislatura 2021/2024, do Ano Legislativo de 2022, realizada no Dia 24 do Mês de Fevereiro do Ano de 2022, em sua Sede a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º Andar, Centro, Iuna/ES. As dezenove horas e quatro minutos o Presidente da Mesa vereador Edson Márcio de Almeida tomou assento na presidência, saudou os assistentes e determinou ao Vereador Jonathan Bonfante Moreira Secretário proceder a chamada dos vereadores, sendo anotada a falta do vereador Matheus Fonseca de Souza e os demais responderam presença. Com número legal o Presidente abriu a sessão em nome de Deus e convidou o vereador Paulo Henrique Leocádio da Silva a proceder a leitura do texto bíblico, que foi feito em Provérbios 24:19 e 20. A ata nº 153 da segunda sessão ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2022 foi colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos vereadores presentes e assinada pela Mesa Diretora. Constatou do expediente projeto de lei ordinária nº 05/2022 que, fixa regras para promoção do desporto, patrocínio de atletas, realização de projetos, programas, atividades e ações sociais voltadas para a prática desportiva no Município; projeto de lei complementar nº 01/2022 que dispõe sobre o plano de carreira e funções gratificadas do quadro de cargos de administração da Prefeitura do Município de Iuna/ES e dá outras providências; projeto de lei complementar nº 02/2022 que dispõe sobre a estrutura de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Iuna e dá outras providências; ofícios nº 029, 030 e 31/2022, do Secretário de Agricultura e Interior da Prefeitura de Iuna, atendendo solicitações de Vereadores sobre assuntos diversos; dois requerimentos de autoria do vereador Adimilson de Souza, para constar na ata votos de pesar e para solicitar relatório de cesárias feitas nos meses de janeiro e fevereiro de 2022. No final da leitura do expediente, por ordem de sorteio, a palavra foi concedida ao Vereador Geovan Furtado dos Reis, que cumprimentou a todos. Agradeceu a Deus pela oportunidade. Comentou sobre a criação da Lei sobre proibição de fogos, e que agora o problema são as motos. Solicitou a administração que vá aos órgãos competentes pedir mais rondas policiais na Sede e nos Distritos. Falou das indicações feitas, dois quebra-molas na Rua Astrogildo Silveira, e também nessa mesma rua a construção de outro quebra-molas entre a Igreja da Graça e Paz e o Bar da Iracema, pediu prioridade ao Secretário Leandro Lino da Silva. Pediu manutenção em estradas rurais da Comunidade Santo Antônio. Comentou sobre situação que se encontra as ruas do Bairro Quilombo depois da empresa contratada pela Cesan ter feito um trabalho e deixaram os calçamentos todos danificados. Comentou sobre as ruas no Distrito Nossa Senhora das Graças e pediu manutenção. Mostrou como está ficando o asfalto no Bairro Quilombo e falou da satisfação dos moradores. Comentou sobre a decisão do seu voto, sobre as contas da gestão passada. Comentou sobre sua trajetória para conseguir ser vereador. Agradeceu e encerrou. Com a palavra o vereador Emmanuel Garcia de Amorim, que cumprimentou a todos. Parabenizou ao Vereador Jonathan Bonfante Moreira pelo cargo de secretário. Falou sobre a participação em eventos juntamente com o Governo do Estado em Iuna e comentou sobre a importância da vinda do Governador José Renato Casagrande



Câmara Municipal de Iuna

e os deputados no Município, e agradeceu a todos. Esteve também no Bandes (Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo) juntamente com o Prefeito Romário Batista Vieira e com o Secretário de Saúde Senhor Durval Dias Santiago Júnior, onde conversaram sobre o desenvolvimento do Turismo. Esteve no auditório da Polícia Militar participando do Primeiro Fórum da autorregulação formativa territorial e na Secretaria Estadual de Saúde com o Secretário de Saúde Durval Dias Santiago Júnior e o Consórcio CIM Polo Sul. Durante a semana participou da Posse do Conselho de Turismo do Município e parabenizou a todos os conselheiros. Participou da entrega de títulos da regularização fundiária na Prefeitura (05 títulos de moradores do Bairro Guanabara) e explicou como se faz a regularização fundiária e quais os documentos precisam, fez uma chamada aos moradores que precisam dessa regularização, pois foram poucas pessoas que aderiram até hoje. Agradeceu ao Subsecretário de Esportes Renan Vieira Cesar e a Procuradora Jennifer Martins Bonfante e o Prefeito Romário Batista Vieira, que atendeu eles com a demanda do Bolsa Atleta, que enviou o projeto para essa Casa de Leis. Comentou sobre o processo da revisão geral dos servidores. Solicitou ao Secretário de Agricultura Senhor João Marcos Dalvi Gava uma atenção especial as estradas rurais, que está causando transtorno para o transporte escolar. Convidou a todos para participar do torneio de Futebol Society a ser realizado no dia 13 de março do corrente ano no campo Bom de Bola do Bairro do Pito, e no dia 19 de março do ano em curso o torneio de Futevôlei e já está providenciando o torneio de Vôlei feminino. Comentou sobre roubos que tem acontecido na cidade e pediu o Delegado e a Polícia Militar para tomar providências. Solicitou a Sessão Solene para o Dia Internacional da Mulher. Agradeceu e encerrou. Com a palavra o Vereador Emerson da Silva Santos, que cumprimentou a todos, disse que se sentiu honrado em saber que o Vereador Jonathan Bonfante Moreira está o substituindo como Secretário da Mesa dessa Casa de Leis, em vista de sua impossibilidade de permanecer no cargo. Parabenizou ao Vereador Matheus Fonseca de Souza pelo nascimento de seu filho. Solicitou ao Presidente Edson Márcio de Almeida que marcasse uma audiência pública e convocasse a sociedade em geral, principalmente a Associação Comercial, Polícia Militar, Maçonaria, o Executivo Municipal, os representantes da APAE, os representantes do Lar dos Velhinhos, os representantes do Moto Clube de Iuna, os representantes do Amigo Fiel e se possível o Ministério Público para tratar sobre o barulho das motos e o incômodo que vem causando. Convidou todos os Vereadores para estudarem em conjunto a implantação de videomonitoramento na cidade. Agradeceu e encerrou. Com a palavra o Vereador Leonardo da Costa Oliveira, que cumprimentou a todos. Agradeceu a todos os funcionários públicos presentes. Comentou sobre o Projeto de Lei referente a reestruturação administrativa de alguns cargos na prefeitura, que esta Casa de Leis sempre foi parceira do Poder Executivo e também está sempre a favor do que é bom para o Município. Parabenizou a comissão de regularização fundiária em nome dos servidores Edna Maria de Melo e Antônio Jorge Cardoso Faria pelo trabalho que está sendo feito. Agradeceu e encerrou. Com a palavra o Vereador Admilson de Souza, que cumprimentou a todos. Falou das estradas



Câmara Municipal de Iuna

rurais que precisam de manutenção, pediu que a subprefeitura do Distrito de Pequiá que tomem as providências. Falou da moção de pesar feita pela passagem do Senhor Geraldo Favoretto, ex Prefeito de Muniz Freire. Agradeceu ao Prefeito Romário Batista Vieira, ao Secretário Gilson Daniel e ao Governador José Renato Casagrande, pelo asfaltamento que está sendo realizado na cidade. Falou sobre a indicação feita para ser realizada grafite nos muros da Rua São Vicente de Paula no Bairro Quilombo. Comentou sobre o projeto de revisão dos servidores. Agradeceu a equipe da Prefeitura Municipal, pelo trabalho realizado perto do Moacir Moura. Agradeceu e encerrou. Com a palavra o Vereador Valci de Paula Montoni, que cumprimentou a todos. Parabenizou ao Secretário da Mesa Vereador Jonathan Bonfante Moreira pela nova caminhada. Comentou sobre as estradas rurais estarem ruins e pediu para que o Prefeito Romário Batista Vieira e Secretário João Marcos Dalvi Gava que arrumem as estradas. Agradeceu e encerrou. Com a palavra o Vereador Helton Amorim Cunha, que cumprimentou a todos. Comentários sobre uma melhoria na estrada perto do Carlinhos no Córrego do Sossego e também na Fazenda Alegria. Pediu uma atenção ao Subsecretário Arilson Ferreira de Oliveira para que de uma limpeza perto do cemitério municipal, também na subestação próximo a residência do Darlan Silva Barglini e também na chegada do Posto de Saúde do Bairro do Pito. Comentou sobre a falta de segurança em Iuna e pediu uma melhoria devido aos assaltos que vem acontecendo na cidade. Comentou sobre sua visita juntamente com o Vereador Valci de Paula Montoni, na Praça Jonny Lamas que está em reforma. Parabenizou todos os envolvidos na pavimentação asfáltica e também o Senhor Gilson Daniel e o Deputado Dary Pagung. Agradeceu a presença dos Servidores Públicos. Agradeceu e encerrou. Com a palavra o Vereador Jonathan Bonfante Moreira, que cumprimentou a todos, agradeceu a confiança e oportunidade de ser secretário da mesa diretora. Parabenizou o amigo Emerson da Silva Santos pela aprovação na OAB. Agradeceu aos servidores dessa Casa de Leis por todo trabalho desenvolvido. Comentou sobre a pavimentação asfáltica na cidade. Parabenizou o Prefeito Romário Batista Vieira, pela sua humildade com o povo. Agradeceu ao Governador José Renato Casagrande e o Secretário Gilson Daniel e todos os Deputados que direcionaram emendas parlamentares para o município. Mostrou um pouco mais da pavimentação asfáltica no Bairro Quilombo. Comentou sobre eleições diretas e unificadas FETAES e Sindicatos filiados, que acontecerá nos dias 01,02,03 de abril de 2022 e convidou todos os filiados para que possam comparecer para votar. Destacou a importância do Sindispil, em auxiliar os servidores. Falou do projeto de plano de carreira dos servidores que está em estudo nessa Casa. Agradeceu e encerrou. Na parte reservada a Ordem do Dia o Presidente colocou em votação os requerimentos apresentados na sessão, sendo os mesmos aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Em consequência fica registrado voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Geraldo Favoretto, mais conhecido como (Bia Favoretto), morador da cidade de Muniz Freire, onde foi prefeito de 1977 a 1982. Em seguida o Presidente comunicou a votação da conta anual de Prefeito, do exercício de 2018, do Senhor Weliton Virgílio Pereira. Comunicou ao plenário que



Câmara Municipal de Iuna

a votação procederá de formar nominal por ordem alfabética e o voto contra ou a favor do Parecer do TCEES e do Decreto Legislativo 01/2022 deverá ser pronunciado pelo vereador. Na fase das discussões oito vereadores se manifestaram contra o parecer e o decreto legislativo 01/2022 e dois vereadores a favor. Colocado em votação o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo da conta de Prefeito do ano de 2018 e do Decreto Legislativo nº 01/2022, por ordem alfabética de chamada, que ficou assim: Adimilson de Souza, justificativa: alegando que houve insuficiência de recursos para abertura de crédito adicional, proveniente de excesso de arrecadação, e que o administrador se justificou alegando que houve equívoco do município na abertura de parte deles, que para corrigiu a falha estornando o valor de R\$1.119.784,85 para outras Fontes de recurso. A administração efetuou gastos no valor de R\$1119.784,85, como se tivesse esse valor em excesso de arrecadação. E não tinha. Mesmo após todos esses os ajustes realizados. Ainda ficou negativo, conforme o texto da instrução técnica conclusiva número 8683/020, restando sem lastro o montante de R\$73766,48, conforme parecer do auditor de controle externo Raimar Araújo Belfort, de 7 de abril, VOTO CONTRA; Edson Márcio de Almeida, justificativa: em seus argumentos, que o Executivo em sua justificativa alegou que houve equívoco na abertura dos créditos adicionais por parte deles. E que o mesmo ia tentar corrigir efetuando lançamentos de ajustes no valor de R\$1.119.784,85. Assim, o administrador efetuou o gasto nesse valor como se tivesse esse valor em excesso de arrecadação, sendo confirmado pelo Tribunal de Contas que que não tinha. Ainda em seu voto, o vereador disse que o executivo pedalou, realizando gastos sem a autorização do poder legislativo, ao qual competia a autorização. Fez ainda uma analogia ao caso em questão com o impeachment da ex presidente Dilma Rousseff, VOTO CONTRA; Emerson da Silva Santos, justificativa: em seu voto que ressalva é uma observação escrita para emendar o que se escreveu erradamente. Falou ainda trechos de um parecer emitido pelo conselheiro Rana do Tribunal de Contas do Espírito Santo onde se firmou que não há discussão quanto ao mérito tendo em vista que parecer mantém a irregularidade, afirmando, no entanto, que não ter o condão de macular contas e que essa afirmação seria em seu ponto de vista juridicamente inexistente, não sendo possível, à luz do princípio da supremacia e da indisponibilidade do interesse Público, o reconhecimento de uma irregularidade grave e, ao mesmo tempo, neutralizar os seus efeitos. Argumenta ainda que o mencionado condão de macular as contas é o efeito legal imediato indisponível do julgamento de um ato irregular ou de contas irregulares, não havendo possibilidade legal de que uma irregularidade seja reconhecida e relevada ou que esse reconhecimento não tenha o condão de macular as contas para que o julgamento seja pela regularidade ou pela regularidade com ressalvas e que deve se respeitar a lei, a ordem, a democracia e os princípios republicanos. Falou ainda sobre uma decisão do ministro Gilmar Mendes que diz que “o poder constituinte originário conferiu o julgamento das contas do administrador público ao poder legislativo, em razão de que tal decisão comporta em si uma natureza política, e não apenas técnica e contábil. Seu objetivo é analisar, além das exigências legais para aplicação de



Câmara Municipal de Iuna

despesas, se a atuação do chefe do poder executivo atendeu ou não os anseios e necessidades da população respectiva”, VOTO CONTRA; Emmanuel Garcia de Amorim, justificativa: justificou seu voto coerência em relação aos votos emitidos na legislatura passada quando da apreciação das contas do ex-prefeito José Ramos, para o ex-prefeito Rogério Cruz e para o ex-prefeito Wellington. Que o processo das contas de 2018 em todo momento fala em irregularidades. Que o núcleo de contas do Tribunal de Contas é órgão especializado que emite parecer para que os conselheiros emitam seu voto. Que o núcleo de contas identificou irregularidade como abertura de crédito adicional, sem autorização legal, insuficiência de recursos para abertura de crédito adicional proveniente do excesso de arrecadação, a utilização de recursos de compensação financeira pela exploração de petróleo, gás e natural, em fim vedado por lei e o não reconhecimento das provisões matemáticas previdenciárias relacionadas aos aposentados e pensionistas, sob responsabilidade do município, além de todas essas irregularidades, o órgão técnico sugere a emissão de multa ao ex-prefeito. Que o parecer do Ministério público de contas pugna pela emissão de parecer prévio pela aprovação com ressalva da prestação de contas. Sem prejuízo da aplicação da multa, viu que existe irregularidade e manteve a opinião pela aplicação de multa. Que não ter o condão macular de contas é uma fórmula proposta juridicamente totalmente inexistente. Que não é possível identificar uma irregularidade e solicitar a aprovação com ressalvas. Que é contraditório o reconhecimento de uma irregularidade grave e, ao mesmo tempo, a neutralização dos efeitos. Citou ensinamentos do ministro Carlos Ayres de Britto, do Supremo Tribunal Federal. Que efetuou perante a Justiça Eleitoral um Juramento de agir conforme a Constituição Federal. Que o cidadão, ele tem um direito de saber se os recursos advindos da tributação estão sendo aplicados de forma correta e produtiva e que as contas públicas, precisam ser e estar permanentemente controladas. Que o Estado depende de controles eficazes e adequados que garantam o exercício constitucional, regulem a democracia e preservem a ordem jurídica e a autonomia e a Independência dos poderes. Que a competência para julgamento das contas anuais dos prefeitos eleitos pelo povo é do poder legislativo, mediante artigo 71 da Constituição Federal. Que o parecer do tribunal de contas é meramente opinativo, quando recomenda à Câmara Municipal de Iuna, não sendo obrigatório o que está recomendando. Que o parecer prévio opina no sentido da aprovação, com ressalva das contas do prefeito, exercício 2018. Que o relator e os demais membros da segunda Câmara fizeram constar claramente que 2 das 4 irregularidades apontadas pela área técnica do tribunal não foram sanadas. Que quanto à primeira irregularidade é de extrema gravidade, e uma grave ilegalidade, pois aberturas de créditos suplementares devem por força de lei, ter aprovação do poder legislativo. Que Chefe do poder executivo encaminhou à Câmara municipal o projeto de lei alegando ter excesso de arrecadação e naquele momento não tinha. Que vota de acordo com princípios éticos e deve seguir com os preceitos da Constituição federal. Que o administrador público ele só pode fazer aquilo que está expressamente escrito na lei. Quanto a segunda irregularidade a abertura de crédito adicional, suplementar



Câmara Municipal de Iuna

ou especial só pode ocorrer nos limites da autorização legislativa, o que não ocorreu no exercício de 2018. Que diverge do posicionamento do parecer prévio do tribunal de contas do estado Espírito Santo, VOTO CONTRA; Geovan Furtado dos Reis, justificativa: acompanha as palavras do Vereador Emmanuel, VOTO CONTRA; Helton Amorim cunha, justificativa: disse que voto é político e que acompanha o voto de acordo com o tribunal de contas, VOTO A FAVOR; Jonathan Bonfante Moreira, justificativa: disse que houve erro. Que o ex-prefeito dizia ter excesso de arrecadação e não tinha. Que acompanha o voto dos Vereadores Emmanuel e Emerson, votando contra o parecer legislativo, VOTO CONTRA; Leonardo da Costa Oliveira, justificativa: alegou que os votos são políticos conforme falado pelo vereador Helton, mas que o seu não seria. Que se o mesmo processo fosse analisado por outras pessoas teria uma análise diferente. Que o parecer do tribunal de conta é favorável com ressalvas. Que são contas do prefeito que eu fiz parte, do exercício de 2018. Que se o parecer do Tribunal de contas for contrário ao prefeito, assim será acompanhado. Que seu voto é favorável ao parecer do tribunal de contas, VOTO A FAVOR; Paulo Henrique Leocádio da Silva, justificativa: disse que ele e o vereador Emmanuel fizeram parte da legislatura passada. Que confiaram, apesar de sermos sempre criticadas pelo ex-prefeito, que ele mandou para um superávit. Que se tratava de um superávit mentiroso e que foi comprovado pelo tribunal de contas. Que as ressalvas servem para passar a borracha em cima do erro. Que não está para fazer isso, mas para seguir o que a lei diz. Que se existe ressalvas, existe erro. Se existe erro, tem que ser punido. Que o nome disso são os pedaladas fiscais, como aconteceu com nossa ex-presidente Dilma. Que o prefeito usou dinheiro que não podia usar, que é dinheiro público, VOTO CONTRA e Valci de Paula Montoni justificativa: que acompanha o voto do vereador Emanuel, votando contra o projeto de decreto legislativo 01/2022, rejeitando assim as contas de 2018 do município de Iuna, VOTO CONTRA. Com o resultado de oito votos contrários e dois favoráveis, com voto do Presidente, fica rejeitada a conta anual de Prefeito do ano de 2018, do Senhor Weliton Virgílio Pereira. Como não havia mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, despediu-se dos internautas e dos ouvintes da rádio Mania FM, convidou para a próxima sessão ordinária do dia 08 de março de 2022 e encerrou a sessão às vinte e uma horas e dezessete minutos, do que para constar eu Vereador Jonathan Bonfante Moreira, Secretário. que tudo presenciei, lavrei a presente ata a qual depois de aprovada pelo plenário será assinada pelos membros da Mesa Diretora.